

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará nº 100 de 05 de dezembro de 2024.**

**“Aprova a alteração do Plano Plurianual de Aplicação 2024-2027 dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente ao exercício 2024 e dá outras providências.”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (2008), as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Agência Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

**Considerando** o cap. II da Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019;

**Considerando** as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia e;

**Considerando** o inciso III da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na constituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, e na aprovação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA);

**Considerando** a Deliberação Normativa Comitê do Rio Pará Nº 83/2023, que aprovou o Plano Plurianual de Aplicação para o período 2024 a 2027;

**Considerando** a Nota Técnica nº 293/2024 da Agência Peixe Vivo, que recomendou a adequação do Plano Plurianual de Aplicação.



**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na bacia hidrográfica do Rio Pará, no exercício de 2025, apresentado na forma do Anexo I desta Deliberação Normativa.

**Art. 2º** - No período de vigência do PPA 2024-2027, as atividades nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, mediante ato autorizativo da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

**§ 1º** A Entidade Equiparada durante a execução de determinado exercício do PPA 2024-2027, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput*, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, na primeira reunião subsequente, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

**§ 2º** O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PPA para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

**Art. 3º** - No decorrer do ano ao término do PPA, em período não inferior a 120 (cento e vinte) dias de antecedência, a Entidade Equiparada deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PPA para o período subsequente.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 05 de dezembro de 2024.

**Túlio Pereira de Sá**  
**Presidente do CBH do Rio Pará**



**ANEXO ÚNICO – PROPOSTA DE NOVO PPA 2024-2027 (92,5% DO TOTAL) DA BACIA HIDRÁFICA DO RIO PARÁ**

		<i>Total</i>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
		<b>26.846.000</b>	<b>9.731.500</b>	<b>7.511.500</b>	<b>5.691.500</b>	<b>3.911.500</b>	<b>100%</b>
<b>I - Programas e Ações de Gestão</b>			<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
<b>Subtotal</b>		<b>4.186.000</b>	<b>1.011.500</b>	<b>991.500</b>	<b>1.091.500</b>	<b>1.091.500</b>	<b>15,59%</b>
							<b>% do total</b>
<i>I.1</i>	<i>Programa de Fortalecimento institucional</i>	<b>4.186.000</b>	<b>1.011.500</b>	<b>991.500</b>	<b>1.091.500</b>	<b>1.091.500</b>	<b>15,59%</b>
<b>I.1.1</b>	<b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará</b>	<b>386.000</b>	<b>111.500</b>	<b>91.500</b>	<b>91.500</b>	<b>91.500</b>	<b>1,44%</b>
I.1.1.1	1 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	<b>18.000</b>	4.500	4.500	4.500	4.500	
I.1.1.2	2 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê do Rio Pará	<b>8.000</b>	2.000	2.000	2.000	2.000	
I.1.1.3	3 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais e Fortalecimento Institucional do CBH Rio Pará	<b>215.000</b>	95.000	40.000	40.000	40.000	
I.1.1.4	4 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops, Seminários e ações de interesse do Comitê (Encontros, Festivais, Fóruns, Congressos e outros)	<b>145.000</b>	10.000	45.000	45.000	45.000	
<b>I.1.2</b>	<b>Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental</b>	<b>3.800.000</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>14,15%</b>
I.1.2.1	5 Plano Continuado de Comunicação	<b>2.400.000</b>	600.000	600.000	600.000	600.000	
I.1.2.2	6 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	<b>400.000</b>	100.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.2.3	7 Implementação do Plano Continuado de Educação Ambiental	<b>1.000.000</b>	200.000	200.000	300.000	300.000	
<i>I.2</i>	<i>Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos</i>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>I.2.1</b>	<b>Plano Diretor de Recursos Hídricos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
I.2.1.1	8 Atualização do PDRH Rio Pará	<b>0</b>	0	0	0	0	

II - Programas e Ações de Planejamento								
Subtotal		6.260.000	2.120.000	1.520.000	1.100.000	1.520.000	23,32%	
							% do total	
II.1	<i>Saneamento Ambiental</i>		2.440.000	400.000	820.000	400.000	820.000	9,09%
II.1.1	<b>Projetos de Saneamento Básico</b>		2.440.000	400.000	820.000	400.000	820.000	9,09%
II.1.1.1	9	Elaboração e Gerenciamento de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Pluvial	2.440.000	400.000	820.000	400.000	820.000	
II.2	<i>Conservação do Solo e Recuperação Hidroambiental</i>		3.100.000	1.000.000	700.000	700.000	700.000	11,55%
II.2.1	<b>Plano de Conservação do Solo e Recuperação Hidroambiental</b>		3.100.000	1.000.000	700.000	700.000	700.000	11,55%
II.2.1.1	10	Elaboração e Gerenciamento de Projetos para Controle de Erosão e Elaboração de Projetos Hidroambientais e Educação Ambiental	3.100.000	1.000.000	700.000	700.000	700.000	
II.3	<i>Conhecimento da Situação Ambiental</i>		720.000	720.000	0	0	0	2,68%
II.3.1	<b>Consolidação da Gestão de Recursos Hídricos</b>		720.000	720.000	0	0	0	2,68%
II.3.1.1	11	Diagnóstico da situação ambiental do rio Pará e afluentes para ampliação do conhecimento	720.000	720.000	0	0	0	

III - Programas e Ações Estruturais								
Subtotal		16.400.000	6.600.000	5.000.000	3.500.000	1.300.000	61,09%	
							% do total	
III.1	Projetos de Saneamento Rural		3.000.000	100.000	1.500.000	1.000.000	400.000	11,17%
III.1.1	Intervenções e obras para soluções individuais de esgotamento sanitário		3.000.000	100.000	1.500.000	1.000.000	400.000	11,17%
III.1.1.1	12	Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário em áreas rurais	3.000.000	100.000	1.500.000	1.000.000	400.000	
III.2	Projetos Hidroambientais		13.400.000	6.500.000	3.500.000	2.500.000	900.000	49,91%
III.2.1	Intervenções e obras dos projetos hidroambientais		13.400.000	6.500.000	3.500.000	2.500.000	900.000	49,91%
III.2.1.1	13	Execução de obras e serviços do Programa de Conservação e Produção de Água	13.400.000	6.500.000	3.500.000	2.500.000	900.000	